



PORTARIA N.º 024/2025 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Coordenador do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o membro **ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO**, Coordenador do Controle Interno, de acordo com a Portaria n.º 190/2025-GPML, viajar a cidade de Manaus/AM no período de 01/08/2025 a 15/08/2025 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 01/08/2025 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 15/08/2025, condução própria.

II - **CONFORME Art. 1º** da Lei n.º 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar de Curso de Capacitação.

RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda. – Participar de curso sobre inserção de dados no sistema do Instituto e verificar assuntos referente a prestação de contas e outros encaminhamentos.

ANC TECNOLOGIA – Acompanhar presidente junto a empresa para verificação as tratativas referentes ao Portal Transparência e o Site do Instituto.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 15 (quinze) diárias para o Membro **ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO** para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO				
Destino	Data	Saída	Chegada	Total das diárias
LBR/MAO	01/08/2025	05:00h	18:00h	15
MAO/LBR	15/08/2025	03:00h	17:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de julho de 2025.